



O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 29, de 24 de setembro de 2015, que aprova os Manuais de Procedimentos de Auditoria, de Inspeção Administrativa e de Fiscalização do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2020, constante do Processo Administrativo nº 14.626/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Erick Alexandre Ferreira de Jesus e Eduardo de Paula Neves, lotados nesta Secretaria de Auditoria Interna, para, sob a liderança do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade na Gestão da Ética e Integridade, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditoria para o ano de 2020.

Art. 2º Designar o servidor Eduardo de Paula Neves como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2020.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Auditoria Interna



Goiânia, 26 de maio de 2020.
[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3